

LEI MUNICIPAL Nº. 188/2008



“Dá nome a Lavanderia Municipal, localizada na Vila de Félix Pinto e dá outras providências.”

LEI MUNICIPAL Nº. 188/2008

“Dá nome a Lavanderia Municipal, localizada na Vila de Félix Pinto e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de CANTÁ – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Art. 81- Inc. I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica por esta Lei, denominada de “**ELIZA DA SILVA SILVEIRA NOGUEIRA**” a lavanderia localizada em Vila Félix Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2008.


ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida , nº. 100 – Centro Cantá RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 – CEP: 69.390.000
Fone: (95) 3553-1225